

I - ATOS DA PRESIDÊNCIA

B.S. nº 035 / 1985 / FUNAI - Pag: 002

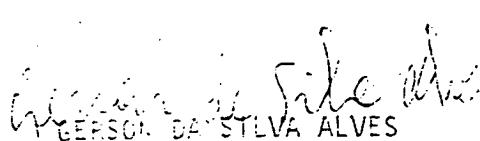
PORTARIA nº 971/N de 28 de Agosto de 1985.

O PRESIDENTE DA FUNDACÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 89.420 de 08.03.84, e tendo em vista o que consta no Memo. nº 1399/DAI, de 23.08.85,

RESOLVE:

I - Determinar que todas as atividades de interesse da Saúde Indígena, promovida pelo Órgão sejam realizadas em estreita articulação com a Divisão de Saúde/DAI, que por força de suas atribuições regimentais deverá coordenar as atividades de Saúde no âmbito da FUNAI.

II - A presente determinação inclui toda e qualquer ação voltada à cooperação externa com outros órgãos ou entidades que desenvolvem trabalhos congêneres.


JEFFERSON DA SILVA ALVES

PRESIDENTE


G.W.